



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0138/2012

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1008/2011

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

09.271.1006 AMORTIZAÇÃO DÍVIDAS PAGTO ENCARGOS

2011 ENCARGOS SOCIAIS

Ficha: 028 31901300 Obrigações Patronais INSS

5.000,00

**TOTAL.....**

**5.000,00**

#### 02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.1022 EDUCAÇÃO INFANTIL

2044 MANUT ENSINO INFANTIL

Ficha: 157 33903000 Material de Consumo

20.000,00

**TOTAL.....**

**20.000,00**

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1029 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2094 PROGRAMA PRO JOVEM

Ficha: 306 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.000,00

**TOTAL.....**

**10.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**35.000,00**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS

#### 02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.482.1031 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1057 CONSTR UNIDADES HABITACIONAIS

Ficha: 362 44903000 Material de Consumo

25.000,00

Ficha: 363 44903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.000,00

**TOTAL.....**

**35.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**35.000,00**

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de FEVEREIRO de 2012

---

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal